LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

ENDEREÇO: RODOVIA SP 340 KM 238, S/N, ZONA RURAL, CASA BRANCA/SP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SAÚDE

ESPECIALIDADE:

AREA DE ATUAÇÃO:

I.E. nº: 006/2012

Edital nº: 012/2015

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

- A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela

Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da

Saúde e instituída por meio da Portaria nº 030/2012 publicada

no D.O.E. de 10/08/2012, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para

a classe de AUXILIAR DE SAÚDE, realizado para o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a

fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

- O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos

antes do horário estabelecido neste edital, munido de cópia e

original do R.G. .

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se

representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original

do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade,

além do documento de identidade do procurador.

- O candidato que não estiver presente no momento da

chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não

convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e

ainda haja vagas.

- Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir

fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação

a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 27/02/2015.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Seção de Pessoal do Centro de Reabilitação de Casa Branca.

ENDEREÇO: Rodovia SP-340 – Km.238 – Zona Rural - Casa Branca/SP.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS.

NOME – RG. – CLASSIFICAÇÃO FINAL. LUCIENE DE JESUS ANDRADE - 45170281-5 - 31º

VANESSA ROMANO FERREIRA - 40553145-X - 32º

GISELE CRISTINA BRAMBILLA MAXIMO - 42014620-9 - 33º

LAIS CRISTINA ORFEI - 40379209-5 - 34º

REGINALDO ANTONIO PISSO - 20601568 - 35º

RELAÇÃO DE VAGAS OFERECIDAS: 2 Cargos Efetivos.

LOCAL DE TRABALHO: Centro de Reabilitação de Casa Branca.

ENDEREÇO: Rodovia SP-340 – Km.238 – Bairro Zona Rural - Casa Branca/SP.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIDADE: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI

CATEGORIA: MÉDICO I (ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA)

EDITAL Nº 03/2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti., da Coordenadoria de Serviços de Saúde., da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, torna público o Resultado da Avaliação dos Títulos, do Processo Seletivo Simplificado para o(s) cargo(s) de Médico I (Especialidade: Psiquitria)

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, e conforme estabelecido no edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, http://www.saude.sp.gov.br/resources/crh/concursos/candidato/impressos-de-concurso-declaracoes-requerimentos-etc./recurso_para_candidato_-_questionamento_de_prova.pdf e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Rodovia Cândido Rego Chaves, km 3,5 Jundiapeba – Mogi das Cruzes São Paulo no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

Nº inscrição – Nome – RG – Nota dos Títulos

001 – MAURÍCIO OKAMURA 25.337.103-1 SP - 11,50

002 – TÂNIA APARECIDA DIAS 13.273.469-2 SP – 15,50

003 – DAPNHE PENHA BRASIL SIQUEIRA 26.341.140-0 SP – 06,00

004 – PATRICK MESQUITA VIEIRA 33.742.171-7 SP – 08,25

UNIDADE: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO)

I.E. Nº 04/2014

EDITAL Nº 04/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 02/2015, publicado no D.O.E. de 07/02/2015, de CONCURSO PÚBLICO para a Classe de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO).

NDE SE LÊ:

RELAÇÃO DE VAGAS: 02 Cargos Efetivos

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE VAGAS: 01 Cargo Efetivo

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA

EDITAL Nº008/15

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, torna pública a Prorrogação de Período de Recebimento de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a classe de Médico I na especialidade Pediatria, para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

As inscrições serão recebidas até 06/03/2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10:00 às 15:00 horas, no Núcleo de Recrutamento e Seleção da Gerência de Recursos Humanos do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntários da Pátria nº 4301 – Mandaqui – São Paulo.

Ficam mantidas as Instruções do Processo Seletivo Simplificado – Edital 181/2014, publicadas no Diário Oficial do Estado de 16/12/2014 - Seção I, pág. 158.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I NA ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA

EDITAL Nº 009/15

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, torna pública a Prorrogação de Período de Recebimento de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a classe de Médico I na especialidade Neurocirurgia, para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

As inscrições serão recebidas até 06/03/2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10:00 às 15:00 horas, no Núcleo de Recrutamento e Seleção da Gerência de Recursos Humanos do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntários da Pátria nº 4301 – Mandaqui – São Paulo.

Ficam mantidas as Instruções do Processo Seletivo Simplificado – Edital 180/2014, publicadas no Diário Oficial do Estado de 13/12/2014 - Seção I, pág. 215.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

UNIDADE: HOSPITAL GERAL SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I (Esp: Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Endoscopia, Geriatria, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva, Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Radiologia e Diagnóstico por Imagem com área de atuação em Ultrassonografia)

I.E. Nº 01/14

EDITAL Nº 12/15

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO, autorizado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída por meio da Portaria nº 01/14, publicada no DOE DE 03/01/14, torna pública a Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva, conforme itens I abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I – (Esp: Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Endoscopia, Geriatria, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva, Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Radiologia e Diagnóstico por Imagem com área de atuação em Ultrassonografia) e Convocação para Entrega de Títulos, conforme item II.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, e conforme estabelecido no edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão do Gabarito e de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricao/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na rua: Ângelo de Cândia, 540 – São Mateus - SP, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

Cada questão ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

I. GABARITO

CIRURGIA GERAL

Questão – Alternativa

01-E; 02-B; 03-D; 04-C; 05-A; 06-B; 07-D; 08-C; 09-A; 10-B; 11-B; 12-A; 13-A; 14-E; 15-E; 16-B; 17-C; 18-A; 19-D; 20-D; 21-C; 22-D; 23-E; 24-C; 25-B; 26-A; 27-C; 28-A; 29-E; 30-A; 31-B; 32-D; 33-C; 34-C; 35-D; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

CIRURGIA PEDIÁTRICA

Questão – Alternativa

01-C; 02-D; 03-E; 04-B; 05-A; 06-D; 07-B; 08-C; 09-C; 10-E; 11-A; 12-A; 13-C; 14-D; 15-C; 16-B; 17-A; 18-E; 19-D; 20-A; 21-C; 22-D; 23-A; 24-C; 25-E; 26-B; 27-B; 28-B; 29-A; 30-C; 31-D; 32-A; 33-D; 34-A; 35-C; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

CLÍNICA MÉDICA

Questão – Alternativa

01-C; 02-A; 03-E; 04-D; 05-D; 06-A; 07-C; 08-B; 09-E; 10-B; 11-C; 12-D; 13-A; 14-B; 15-A; 16-B; 17-D; 18-C; 19-B; 20-D; 21-B; 22-E; 23-A; 24-C; 25-C; 26-E; 27-D; 28-B; 29-C; 30-E; 31-A; 32-B; 33-E; 34-A; 35-D; 36-D; 37-B; 38-A; 39-E; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

ENDOSCOPIA

Questão – Alternativa

01-A; 02-A; 03-C; 04-A; 05-A; 06-E; 07-D; 08-D; 09-B; 10-B; 11-D; 12-C; 13-D; 14-C; 15-A; 16-A; 17-E; 18-C; 19-B; 20-B; 21-C; 22-D; 23-A; 24-B; 25-D; 26-D; 27-B; 28-D; 29-A; 30-D; 31-A; 32-B; 33-E; 34-B; 35-D; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

GERIATRIA

Questão – Alternativa

01-C; 02-E; 03-A; 04-B; 05-C; 06-B; 07-A; 08-A; 09-E; 10-C; 11-D; 12-D; 13-B; 14-D; 15-B; 16-E; 17-A; 18-C; 19-A; 20-C; 21-D; 22-A; 23-C; 24-E; 25-A; 26-D; 27-C; 28-B; 29-B; 30-C; 31-A; 32-A; 33-E; 34-B; 35-D; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

MEDICINA DO TRABALHO

Questão – Alternativa

01-E; 02-E; 03-B; 04-A; 05-A; 06-C; 07-D; 08-A; 09-C; 10-D; 11-B; 12-D; 13-B; 14-A; 15-A; 16-C; 17-A; 18-D; 19-C; 20-B; 21-C; 22-A; 23-C; 24-D; 25-B; 26-D; 27-A; 28-D; 29-E; 30-A; 31-C; 32-B; 33-E; 34-A; 35-A; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

MEDICINA INTENSIVA

Questão – Alternativa

01-E; 02-A; 03-A; 04-B; 05-E; 06-C; 07-B; 08-E; 09-C; 10-D; 11-C; 12-A; 13-E; 14-B; 15-A; 16-E; 17-A; 18-D; 19-B; 20-E; 21-C; 22-B; 23-D; 24-E; 25-D; 26-D; 27-A; 28-A; 29-E; 30-D; 31-D; 32-B; 33-E; 34-A; 35-A; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Questão – Alternativa

01-B; 02-E; 03-D; 04-D; 05-A; 06-A; 07-D; 08-D; 09-D; 10-D; 11-A; 12-D; 13-D; 14-C; 15-D; 16-A; 17-B; 18-C; 19-C; 20-C; 21-B; 22-E; 23-C; 24-D; 25-E; 26-D; 27-D; 28-B; 29-A; 30-B; 31-E; 32-C; 33-A; 34-A; 35-B; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Questão – Alternativa

01-E; 02-B; 03-A; 04-B; 05-C; 06-D; 07-E; 08-D; 09-A; 10-B; 11-B; 12-E; 13-D; 14-E; 15-B; 16-C; 17-E; 18-A; 19-A; 20-B; 21-D; 22-D; 23-A; 24-C; 25-B; 26-B; 27-E; 28-D; 29-D; 30-B; 31-E; 32-A; 33-C; 34-E; 35-D; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA

Questão – Alternativa

01-E; 02-A; 03-B; 04-C; 05-D; 06-E; 07-A; 08-C; 09-E; 10-A; 11-C; 12-E; 13-D; 14-A; 15-E; 16-B; 17-C; 18-E; 19-B; 20-E; 21-C; 22-D; 23-D; 24-D; 25-B; 26-A; 27-B; 28-E; 29-A; 30-C; 31-E; 32-C; 33-D; 34-E; 35-E; 36-D; 37-B; 38-A; 39-D; 40-A; 41-B; 42-A; 43-E; 44-B; 45-B; 46-E; 47-B; 48-E; 49-B; 50-A

II. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Conforme estabelecido no Capítulo X e Anexo III do edital de abertura de inscrições publicado em Diário Oficial do Estado de 15/01/14, Convocamos para Entrega de Títulos o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I (Esp; Cirurgia Plástica com área de atuação em Atendimento ao Queimado, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia)

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 19/02/15

HORÁRIO: 9:00 às 15:00 horas

LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO

ENDEREÇO: Rua: Ângelo de Cândia, 540 – São Mateus - SP

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)

I.E. Nº. 03/2013 – EDITAL Nº. 07/2015

TORNANDO SEM EFEITO

O Hospital Infantil Cândido Fontoura, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna SEM EFEITO o Edital nº 05/2015, publicado em D.O.E. de 05/02/2015, do CONCURSO PÚBLICO para o(s) cargo(s) de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Fisioterapeuta), por ter sido publicado indevidamente.

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)

I.E. Nº. 03/2013 – EDITAL Nº. 08/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Hospital Infantil Cândido Fontoura, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a convocação para anuência dos habilitados no Concurso Público para o(s) cargo(s) de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA), a comparecerem em data e local abaixo mencionado a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s).

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de originais e cópia dos seguintes documentos: Registro Geral (R.G.) e CPF.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 24/02/2015

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa, São Paulo - SP (Sala de Aula – 1º andar)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME - R.G. - CLASSIFICAÇÃO FINAL

BRUNO CESAR PIEDADE DE LIMA - 40.942.283-6 - SP - 7º

MARÍLIA GABRIELA BERTINI - 33.828.044-3 - SP - 8º

LUCAS GONÇALVES MARIANO - 40.891.865-2 - SP - 10º

PRISCILA FREIRES DE FIGUEIREDO - 25.613.964-7 - SP - 11º

ADRIANA MITIE ITO TAKAHASHI - 25.872.439-0 - SP - 12º

MAISI MUNIZ CABRAL DAVID - 22.912.189-5 - SP - 13º

VANESSA GONÇALVES COUTINHO DE OLIVEIRA - 44.064.438-0 - SP - 14º

NATHÁLIA LIMA VIDEIRA BUENO - 47.559.969-X - SP - 15º

MARCO ANTONIO MIGUEL MONEA - 22.726.476-9 - SP - 16º

GUILHERME DE SOUZA DUARTE - 27.702.427-4 - SP - 17º

FERNANDA MOURA ROCHA - 43.775.391-8 - SP - 18º

MARIANA SILVA BIASON GOMES - 27.689.790-0 - SP - 19º

Obs.: O(s) candidato(s) não convocados já anuíram anteriormente.

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa - São Paulo - SP

Nº DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 04 (quatro) Cargos Efetivos

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL – ARRELIA"

CONCURSO PÚBLICO CLASSE: AUXILIAR DE SAÚDE

I.E. Nº: 04/2013

EDITAL Nº: 25/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel – Arrelia", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados, no Concurso Público para a classe de AUXILIAR DE SAÚDE, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G);

- CPF;

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 26/02/2015

HORÁRIO: 11:00 H LOCAL: PRÉDIO ADMINISTRATIVO – HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS

ENDEREÇO: AV. INTERLAGOS Nº 7001 – JD. LEBLON – SÃO PAULO – SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ricardo Shiniti Ishihara - 16870384-1-SP - 39º

Rosana Rodrigues da Costa - 7906066-6 PR - 41º

Alessandra Tolentino Bispo - 27413663-6 SP - 42º

Dario Fernandes dos Santos - 52782547-5-SP - 47º

CANDIDATOS OMITIDOS ANUÍRAM ANTERIORMENTE

RELAÇÃO DE VAGAS: 02 (DOIS) CARGOS EFETIVOS

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL-ARRELIA"

ENDEREÇO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 211 – JD. LEBLON – SÃO PAULO-SP

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL – ARRELIA"

CONCURSO PÚBLICO CLASSE: AUXILIAR DE SAÚDE

I.E. Nº: 04/2013

EDITAL Nº: 26/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel – Arrelia", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados, no Concurso Público para a classe de AUXILIAR DE SAÚDE, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G);

- CPF;

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 24/02/2015

HORÁRIO: 11:00 H

LOCAL: HOSPITAL INFANTIL "CÂNDIDO FONTOURA"

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, 1757 – ÁGUA RASA – SALA DE AULA – SÃO PAULO – SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Lucineia Soares de Souza de Novais - 33384895-0 SP - 145º

Solange Lopes de Souza - 32320924-5 SP - 146º

RELAÇÃO DE VAGAS: 1 (UM) CARGO EFETIVO

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL INFANTIL "CÂNDIDO FONTOURA"

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, 1757 – ÁGUA RASA – SALA DE AULA – SÃO PAULO – SP

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – PAP - 2015

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA "JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES"

Edital de Convocação para Matrícula

O INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA "JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES" torna pública, a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA do candidato a seleção do Processo Seletivo para o preenchimento de vaga do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP, em virtude de PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA de candidato convocado, conforme publicação em D.O.E. de 07/02/2015.

O candidato abaixo deverá comparecer no período de 19/02/2015 a 20/02/2015, no horário compreendido entre as 10:00 até as 17:00 horas, no Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA "JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES", localizado na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra nº 34 – 1º andar, sala 08, no bairro de São Miguel Paulista – São Paulo / SP – CEP 08011-010.

Área: FARMÁCIA

Candidato Convocado:

Nome – Classificação

MARIANA DONATHA SOARES – 2º

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS

Retificação do D.O.E. DE 13/02/2015, pág. 261.

Na retificação da portaria do Diretor, de 27/01/2014, onde se lê: BENEDITAL ELZA LEMOS DOS SANTOS BORGES, LEIA-SE: BENEDITA ELZA LEMOS DOS SANTOS BORGES.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos - CCP

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015

NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL nº 03/2015-CCP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, Portaria HCFMUSP 02, de 25.4.1984 e autorização governamental constante do Processo SS – 1870/07 torna pública a retificação do edital do concurso público para as funções-atividades de TÉCNICO DE ENFERMAGEM conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar, no Capítulo V – DAS INSCRIÇÕES, os itens 9.2, 16 e 17, que passam a ter a seguinte redação:

9.2. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, com vencimento para o dia 18/02/2015.

16. A partir do dia 24/02/2015, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Quadrix http://www.quadrix.org.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Caso o candidato tenha efetuado a inscrição bem como o pagamento da taxa de inscrição e não constar na respectiva listagem, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Quadrix, através do atendimento eletrônico contato@quadrix.org.br ou pelo telefone (11) 3198-0000, para verificar o ocorrido, no horário das 10 e 17 horas, em dias úteis.

17. O edital de Convocação que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, será divulgado no endereço eletrônico da Imprensa Oficial do Estado (http://www.imprensaoficial.com.br) e no endereço eletrônico do Instituto Quadrix http://www.quadrix.org.br, na data provável de 24/02/2015.

2. Alterar, no Capítulo IX - DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, o item 1, que passa a ter a seguinte redação:

1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), entre os dias 27/01/2015 a 18/02/2015, no período entre 10 e 17 horas, em dias úteis, no seguinte local: Central de Atendimento do Instituto Quadrix, sito à Rua Traipu, 221 – Pacaembu – São Paulo – SP, os seguintes documentos:

3. Alterar, no Capítulo X – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, o item 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 O candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, esta condição, e se necessita de condição especial para submeter-se às provas, devendo ainda, entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), entre os dias 27/01/2015 a 18/02/2015, no período entre 10 e 17 horas, em dias úteis, no seguinte local: Central de Atendimento do Instituto Quadrix, sito à Rua Traipu, 221 – Pacaembu – São Paulo – SP, os seguintes documentos:

4. Alterar o Anexo IV – Cronograma de Fases, que passa a ter a seguinte redação:

Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 18/02/2015

Publicação dos editais de locais de prova objetiva / inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas: 24/02/2015

Disponibilização do comprovante de inscrição no site oficial: 24/02/2015

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos - CCP

CONCURSO PÚBLICO no. 02/2015

NÍVEL MÉDIO – OFICIAL ADMINISTRATIVO e OFICIAL OPERACIONAL – MOTORISTA

EDITAL nº 03/2015-CCP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, Portaria HCFMUSP 02, de 25.4.1984 e autorização governamental constante do Processo SS – 1870/07 torna pública a retificação do edital do concurso público para as funções-atividades de OFICIAL ADMINISTRATIVO e OFICIAL OPERACIONAL – MOTORISTA conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar, no Capítulo V – DAS INSCRIÇÕES, os itens 9.2, 16 e 17, que passam a ter a seguinte redação:

9.2. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, com vencimento para o dia 18/02/2015.

16. A partir do dia 24/02/2015, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Quadrix http://www.quadrix.org.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Caso o candidato tenha efetuado a inscrição bem como o pagamento da taxa de inscrição e não constar na respectiva listagem, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Quadrix, através do atendimento eletrônico contato@quadrix.org.br ou pelo telefone (11) 3198-0000, para verificar o ocorrido, no horário das 10 e 17 horas, em dias úteis.

17. O edital de Convocação que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, será divulgado no endereço eletrônico da Imprensa Oficial do Estado (http://www.imprensaoficial.com.br) e no endereço eletrônico do Instituto Quadrix http://www.quadrix.org.br, na data provável de 24/02/2015.

2. Alterar, no Capítulo IX - DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, o item 1, que passa a ter a seguinte redação:

1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), entre os dias 27/01/2015 a 18/02/2015, no período entre 10 e 17 horas, em dias úteis, no seguinte local: Central de Atendimento do Instituto Quadrix, sito à Rua Traipu, 221 – Pacaembu – São Paulo – SP, os seguintes documentos:

3. Alterar, no Capítulo X – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, o item 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 O candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, esta condição, e se necessita de condição especial para submeter-se às provas, devendo ainda, entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), entre os dias 27/01/2015 a 18/02/2015, no período entre 10 e 17 horas, em dias úteis, no seguinte local: Central de Atendimento do Instituto Quadrix, sito à Rua Traipu, 221 – Pacaembu – São Paulo – SP, os seguintes documentos:

4. Alterar o Anexo IV – Cronograma de Fases, que passa a ter a seguinte redação:

Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 18/02/2015

Publicação dos editais de locais de prova objetiva / inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas: 24/02/2015

Disponibilização do comprovante de inscrição no site oficial: 24/02/2015

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

E D I T A L HCRP N.º 05/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, através do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura do Concurso Público para função-atividade:

MÉDICO I - 20 HORAS/SEMANAIS

ANESTESIOLOGISTA

• - Quantidade de Vagas: Inicialmente serão preenchidas 2 (duas) vagas e, durante o prazo de validade deste Concurso Público, as vagas que vierem a ocorrer poderão ser preenchidas, de acordo com as necessidades do Hospital e a seu exclusivo critério, mediante convocação dos candidatos habilitados remanescentes deste concurso, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. - Concurso Público foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado, conforme despacho exarado no Processo HCRP Nº 14.375/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/01/2015 (SGP 152.828/14) e será regido, conforme dispõe a legislação vigente, pelas Instruções Especiais deste edital.

2. - A organização deste Concurso Público e a aplicação das provas estarão sob a responsabilidade do Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas FMRPUSP, nos termos da Portaria HCRP n.º 18/84.

3. - As contratações serão realizadas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

4. - A carreira de Médico foi instituída pela Lei Complementar nº 1.193, de 2 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar n° 1.239, de 7 de abril de 2014.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

• - Supervisionar e orientar pacientes internados;

• - Prestar atendimento assistencial em qualquer das áreas de atuação da área de Anestesiologia do HCFMRP Campus/HC Criança e Unidade de Emergência, inclusive no atendimento anestésico e transplante de órgãos;

• - Cooperar com as atividades de ensino aos residentes do Complexo Hospitalar HCFMRP-USP e graduandos da FMRP, inclusive nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde Escola e onde mais prevaleça o interesse institucional do HCFMRP e da FMRP-USP.

III - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

a) - Diploma de graduação de Médico, expedido por escola oficial ou reconhecida ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola;

b) - Residência Médica completa em Anestesiologia, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Titulo de Especialista em Anestesiologia credenciada pelo MEC ou SBA.

c) - Registro atualizado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) - Possuir os conhecimentos descritos no Capítulo II - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

b) - Ser brasileiro;

c) - Possuir 18 anos completos na data da admissão;

d) - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

e) - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) - Não registrar antecedentes criminais;

g) - Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

h) - Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;

i) - Possuir Documento de Identidade (RG).

1. - Os documentos comprobatórios do atendimento destes requisitos serão exigidos por ocasião da admissão, sendo condição indispensável para que essa se efetive.

V – DO LOCAL DE TRABALHO E DA JORNADA

1. - Os contratados deverão sujeitar-se às finalidades específicas do trabalho e exercer suas funções nos diferentes locais administrados e abrangidos pelo Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

2. - Cumprirão jornada semanal de trabalho de acordo com as escalas de trabalho pré-elaboradas e dentro dos horários determinados que poderão variar para os períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, necessários à Unidade a que estiver subordinado.

3. - Além da jornada contratual estabelecida no caput deste edital, de acordo com o limite estabelecido pelo Decreto nº 60.732/2014 e a necessidade da área, o contratado poderá cumprir plantões de 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas de trabalho e plantões em estado de disponibilidade, de que tratam os artigos 1º a 9º da Lei Complementar nº 1.176/2012, conforme escala de trabalho a ser estabelecida.

VI – DOS VENCIMENTOS E DOS BENEFÍCIOS

1. - Os vencimentos iniciais são os constantes da EV Universitário Ref M-1, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1.193, de 2 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 1.239, de 7 de abril de 2014 na seguinte conformidade:

Composição - Valores R$

Salário base: - 1.900,00

Gratificação Executiva - 750,00

Prêmio Produtividade Médica: - 1.675,00

Total Vencimentos: - 4.325,00

2. - O Prêmio de Produtividade Médica – PPM, inicialmente, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos coeficientes fixados no subanexo 1 do Anexo II instituído pela LC nº 1.193/2013 alterada pela LC nº 1.239/2014 e, de acordo com a avaliação semestral feita pela Chefia, poderá variar entre 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento).

3. - Após a admissão e, mediante Laudo Técnico emitido pelo Serviço Especializado de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT), os contratados poderão perceber Adicional de Insalubridade que poderá variar de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo.

• - Não fará jus ao Adicional de Insalubridade o contratado cujo Laudo Técnico do SESMT não indicar exposição a riscos biológicos ou físicos.

4. - Os contratados perceberão um auxílio alimentação no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais.

5. - Farão jus ao percebimento do vale transporte correspondente ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa nos moldes da Lei federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 com a alteração da Lei n° 7.619, de 30 de setembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

VII - DAS INSCRIÇÕES

1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. - A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

3. - As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio da Internet no período entre 00:00h do dia 16/02/2015 e 14:00 h do dia 02/03/2015 , observado o horário de Brasília.

4. - O Valor da Taxa de Inscrição é de R$ 70,13 (setenta reais e treze centavos).

5. - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.hcrp.usp.br, durante o período das inscrições e por meio dos links referentes ao Concurso Público efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) - Preencher a ficha de inscrição específica;

b) - Ler e aceitar os termos de Inscrição e transmitir os dados pela internet;

c) - Imprimir o boleto e efetuar o pagamento do valor de Inscrição, até da data do encerramento das inscrições, 02/03/2015, observadas as instruções constantes no documento, em qualquer estabelecimento bancário nos horários das diversas formas de pagamento: Internet, agência bancária, correspondente bancário, caixa eletrônico e banco 24 horas.

d) - O boleto estará disponível para impressão até 18:00 h da data do encerramento das inscrições, 02/03/2015.

6. - O único comprovante de inscrição aceito é o do pagamento emitido e/ou gerado pelo banco com autenticação mecânica /eletrônica.

7. - Não será aceito o pagamento da inscrição realizado por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC ELETRÔNICO, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como a que for realizada fora do período estabelecido para inscrições.

8. - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa.

9. - Na hipótese do interessado não ter acesso à Internet, estará disponibilizado para efeito de inscrição (preenchimento a ficha de inscrição e impressão do boleto) o Órgão do Poupatempo (Programa Acessa São Paulo), obedecidas às condições acima.

10. - O Hospital das Clínicas FMRPUSP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. - Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto se o Concurso Público não se realizar.

VIII - DO PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. - Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de dezembro de 2007, terá direito à redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que comprovar CUMULATIVAMENTE os seguintes requisitos:

a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

b) perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos OU estiver desempregado.

2. - O candidato que preencher as condições estabelecidas nos requisitos a e b do item anterior deverá solicitar a REDUÇÃO do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.1. - No período das 00h00min de 16/02/2015 às 23h59min de 17/02/2015:

a) - Acessar o site www.hcrp.usp.br e por meio de link de concursos, preencher a ficha de inscrição com os dados solicitados;

b) - Assinalar a opção "Redução da Taxa de Inscrição".

c) - Após a mensagem "Inscrição efetivada com sucesso!", Clicar no link "Imprima o requerimento de redução aqui!";

d) - Imprimir, preencher e assinar o Requerimento de Redução;

2.2. - Entregar PESSOALMENTE ou POR PROCURAÇÃO (formulário disponibilizado na ÁREA DE INSCRIÇÃO), somente no dia 19/02/2015 das 9:00 às 17:00 horas no Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios (Original e cópia):

• - Em caso de remuneração mensal inferior a 2 (dois) Salários Mínimos:

a) - Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, comprovando a sua condição estudantil; ou carteira de identidade estudantil em validade ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil;

b) - Comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;

• - Em caso de situação de desemprego:

a) - Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, comprovando a sua condição estudantil; ou carteira de identidade estudantil em validade ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil;

b) - A declaração de desemprego consta do próprio Requerimento de Redução;

2.3. - No dia 20/02/2015 a partir das 8:00 horas acessar o site www.hcrp.usp.br e por meio do link de opção "Concursos":

a) - Acessar a "Área do Candidato" e realizar o login com CPF e senha;

b) - Em seguida acessar a página do concurso que trata esse edital;

c) - Clicar no ícone de ISENÇÃO/TAXA DE REDUÇÃO;

d) - Verificar o deferimento/indeferimento da solicitação;

2.4. - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá imprimir e pagar o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição REDUZIDA.

2.5. - O candidato que tiver a solicitação indeferida imprimir e pagar o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição INTEGRAL.

2.6. - Após a verificação da condição da solicitação:

a) - Clicar no ícone INSCRIÇÃO/2ª VIA DE BOLETO e em seguida clicar no link "impressão da 2ª via do boleto";

b) - Imprimir o boleto e recolher a taxa de acordo com a data de vencimento do mesmo, observando o horário de funcionamento bancário.

2.7. - O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, REDUZIDA ou INTEGRAL até 02/03/2015, terá o pedido de inscrição invalidado.

IX - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. - Os candidatos que se julgarem amparados pela Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a isenção, ao doador de sangue, do pagamento de taxas de inscrição em Concursos Públicos, poderão requerer tal benefício desde que:

a) - Comprovem a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, retroativos à data da abertura das inscrições deste Edital, realizada em órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município;

b) - A comprovação das doações será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado ao requerimento de isenção contendo as datas das doações.

2. - O candidato que preencher a condição estabelecida no item anterior deverá solicitar a ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.1. - No período das 00h00min de 16/02/2015 às 23h59min de 17/02/2015.

a) - Acessar o site www.hcrp.usp.br e por meio de link de concursos, preencher a ficha de inscrição com os dados solicitados;

b) - Assinalar a opção "Isenção da Taxa de Inscrição";

c) - Após a mensagem "Inscrição efetivada com sucesso!", Clicar no link "Imprima o requerimento de isenção aqui!";

d) - Imprimir, preencher e assinar o Requerimento de Isenção;

2.2. - Entregar PESSOALMENTE ou POR PROCURAÇÃO (formulário disponibilizado na ÁREA DE INSCRIÇÃO) somente no dia 19/02/2015 das 9 às 17 horas no Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, juntamente com os documentos solicitados no item 1, alínea "a".

2.3. - No dia 20/02/2015 a partir das 8:00 horas acessar o site www.hcrp.usp.br e por meio do link de opção "Concursos":

a) - Acessar a "Área do Candidato" e realizar o login com CPF e senha;

b) - Em seguida acessar a página do concurso que trata esse edital;

c) - Clicar no ícone de ISENÇÃO/TAXA DE REDUÇÃO;

d) - Verificar o deferimento/indeferimento da solicitação.

2.4. - O candidato que tiver a solicitação deferida terá automaticamente alterada a sua "situação" para INSCRITO que poderá ser verificada na "Área do Candidato".

2.5. - O candidato cuja solicitação for indeferida manterá a "situação" de PRÉ-INSCRITO

2.5.1 - Após a verificação Clicar no ícone INSCRIÇÃO/2ª VIA DE BOLETO e em seguida clicar no link "impressão da 2ª via do boleto"

2.5.2 - Imprimir o boleto e recolher a taxa de acordo com a data de vencimento do mesmo, observando o horário de funcionamento bancário.

X - DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. - Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, é assegurado o direito de inscrição para os empregos públicos do concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.

2. - O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes e às que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade do concurso, sendo reservado o percentual de 5% destas no presente concurso público, nos termos da legislação mencionada no item 1.

2.1 - O percentual de vagas definido no item 2 deste capítulo que não for provido por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, no concurso ou na perícia médica, será preenchido pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação.

3. - Para fins deste concurso público, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1° do Decreto n° 59.591, de 14/10/2013.

4. - O candidato, antes de se inscrever, deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo pretendido especificadas no Capítulo II - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO e verificar se as mesmas são compatíveis com sua deficiência.

5. - O candidato com deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, o tipo e o grau de deficiência, e se necessita de condições especiais ou ajudas técnicas para submeter-se às provas, especificando-as.

5.1 - - São condições especiais ou ajudas técnicas:

• - Ao candidato com deficiência visual:

- Prova impressa em Braile;

- Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

- Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

- Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

* Lente de aumento do Windows (ampliação);

* Narrador do Windows (leitor de tela).

• - Ao candidato com deficiência auditiva:

- Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pelo Serviço de Seleção e Desenvolvimento;

- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação do Serviço de Seleção e Desenvolvimento, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

• - Ao candidato com deficiência física:

- Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

- Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

- Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

6. - O candidato deverá, entregar, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, Campus Universitário, Bairro Monte Alegre, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento do prazo das inscrições, laudo médico original ou cópia autenticada, de acordo com os modelos disponibilizados na área de inscrição (procuração e laudo), informando o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF atestando:

a) - A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID,

b) - A provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

6.1 - - A validade do Laudo Médico, na forma referida no §2º, do artigo 3º do Decreto nº 59.591/2013, deve ser:

• - De 2 (dois) anos, a contar da data de início da inscrição do concurso, quando se tratar de deficiência permanente ou de longa duração, e

• - De 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrem na situação anterior.

7. - As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao dia, horário de início e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

8. - Em atendimento ao § 4º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, o tempo para a realização de provas a que serão submetidos os candidatos com deficiência poderá ser diferente daquele previsto para os candidatos considerados normais, levando-se em conta o grau de dificuldade para a leitura e escrita em Braille, bem como o grau de dificuldade provocado por outras modalidades de deficiência.

8.1 - O Candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além da entrega da documentação indicada no item 6 e seus subitens, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9. - O atendimento de condições específicas ou ajudas técnicas não previstas no edital ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.

10. - O candidato que não declarar ser pessoa com deficiência, no ato da inscrição, e/ou não atender ao solicitado no item 6 deste Capítulo, perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere ao presente Concurso Público, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, não concorrerá às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado, e não terá o tempo adicional pretendido.

11. - O candidato com deficiência, se contratado, será avaliado quanto à assiduidade, pontualidade, comportamento, cooperação, dedicação e eficiência no desempenho da função, observadas as dificuldades impostas pela sua deficiência.

XI - DAS PROVAS

1. - A prova será realizada por Comissão Elaboradora e Julgadora constituída, no mínimo, por 3 (três) membros designados pela Superintendência do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

2. - O Concurso Público será realizado em nível local e constará de prova na seguinte modalidade:

2.1. - PROVA OBJETIVA: De caráter ELIMINATÓRIO, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Constará de questões de múltipla escolha, de acordo com o programa estabelecido no ANEXO I deste Edital.

• - A Prova Objetiva terá: 20 (vinte) questões de Múltipla Escolha sobre Conhecimentos Específicos sobre Anestesiologia e 5 (cinco) questões de Noções de Administração Pública e Informática, valendo, cada questão, 4 (quatro) pontos.

2.1.1. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos

2.1.2. - O Candidato que não comparecer à prova na data e horário estabelecidos será eliminado do Concurso Público;

XII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. - A aplicação da prova objetiva está PREVISTA para 11/03/2015, podendo esta data sofrer variações por motivos de definição de local para realização da mesma.

2. - A Divulgação oficial das datas e horários das etapas das provas será feita através de Edital publicado no site www.hcrp.usp.br, no Diário Oficial do Estado www.imesp.com.br e no Portal de Concursos Públicos do Estado - www.concursopublico.sp.gov.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, com indicação do dia, hora e local da prova.

3. - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar no site www.hcrp.usp.br , no Diário Oficial do Estado www.imesp.com.br e no Portal de Concursos Públicos do Estado - www.concursopublico.sp.gov.br as publicações de todas as etapas referentes a este Concurso Público, não sendo aceita a alegação de desconhecimento como justificativa de ausência ou, comparecimento em data, local ou horários incorretos.

4. - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do comprovante de inscrição, caneta de tinta azul, lápis preto e borracha, e deverão apresentar um dos seguintes documentos no original:

• - Cédula de Identidade - R.G.;

• - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

• - Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997;

• - Passaporte.

5. - Os documentos deverão estar em prazo de vigência e em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade SEM FOTOGRAFIA ou ainda que não permitam perfeita identificação do candidato, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6. - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.1. - O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo: coleta de assinaturas, impressão digital e foto

6.2. - A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador;

7. - NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DO CANDIDATO À SALA DE PROVA:

7.1. - Sem a apresentação de um dos documentos hábeis de identificação definidos no item 4;

7.2. - Após o horário estabelecido.

8. - O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO QUANDO:

8.1. - Ausentar-se e/ou não participar de QUALQUER etapa ou prova, não importando a alegação e/ou justificativa;

8.2. - Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

8.3. - Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos, impressos, calculadoras, "pagers", telefones celulares, ou qualquer outro meio eletrônico;

8.4. - Não devolver integralmente o material recebido;

8.5. - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.6. - Estiver usando boné, chapéu, gorro, protetor auricular, fone de ouvido e óculos de sol;